

**Mogi Mirim, 06 de junho de 2025.**

**CI Nº 319/2025**

**DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 319/2025**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, a Secretaria de Assistência Social, vem respeitosamente, responder ao requerimento nº 319/2025 de 29 de maio de 2025 em relação as ações de assistência e acolhimento à população em situação de rua no município de Mogi Mirim.

Mogi Mirim possui o **Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa de Passagem** que foi implantado através de chamamento público nº 002/2022, e que atualmente é executado pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social.

O **Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa de Passagem** está pactuado através do Termo de Colaboração 153/2022. Sua execução é pautada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O **Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa de Passagem** oferece atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. O Serviço se caracteriza pela transitoriedade no atendimento, sendo a permanência do usuário por um período de 06 (seis) meses, podendo ser reavaliado de acordo com a particularidade do usuário. O acolhimento é destinado a pessoas em situação de rua, com ou sem filhos, a fim de garantir proteção integral. Em sua execução é garantido a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Em relação às perguntas específicas do Requerimento:

- **5. Quais ações específicas estão previstas para o acolhimento de pessoas em situação de rua durante os períodos de frio intenso?**

O Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa de Passagem oferece atendimento 24 hrs, com alimentação, banhos, lavagem de roupa, atendimento psicossocial e encaminhamentos a rede conforme a individualidade de cada usuário. No período do inverno a Casa realiza campanha de agasalho para o aumento da distribuição de roupas para a população atendida.

O atendimento psicossocial ocorre no período da manhã de segunda, quarta, quinta e sexta (8h às 11h30) e a tarde Segunda, terça, quarta, quinta e sexta (13h às 16h30).

Durante o atendimento individual do usuário, é realizada a identificação das demandas para futuros encaminhamentos como rede socioassistencial e de saúde, providências de documentações, orientação sobre benefícios, contatos familiares, etc.

O Serviço tem como meta pactuada o atendimento diário de 25 pessoas, entretanto, no período de inverno se houver procura por uma demanda maior, o Serviço está preparado para receber as pessoas com uma quantidade a mais de colchões.

- **6. A cidade contará com albergues ou abrigos emergenciais com estrutura adequada para pernoite, higiene e alimentação? Em caso afirmativo, quais são os locais já definidos? Considerando sua estrutura e localização, o Ginásio de Esportes do Tucurão poderia ser avaliado como uma alternativa viável para o acolhimento temporário dessas pessoas durante os períodos de frio intenso.**

O Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa de Passagem está localizado na Avenida Padre João Vieira Ramalho, 450 – Mirante. Conforme informado acima, além das 25 vagas diárias, no período de inverno o Serviço se prepara para receber além do previsto. O imóvel é capaz de suportar a demanda de pessoas em situação de rua, não sendo necessário utilizar outros espaços públicos.

É importante salientar que o Serviço também recebe animais com seus tutores, fornecendo acolhimento e ração.

- **7. Existe algum canal de atendimento emergencial ou serviço de abordagem social ativa para localizar e encaminhar pessoas em situação de rua durante as noites frias?**

O Serviço realiza busca ativa semanalmente, a ação ocorre em horários alternados e são realizadas em regiões que apresentam ocupações de pessoas em situação de rua,

localizadas pela própria equipe, ou por indicação de munícipes através de contatos telefônicos. As abordagens objetivam orientar e sensibilizar os usuários que não fazem uso do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa de Passagem para que vão até o equipamento, considerando a liberdade de escolha e direito de ir e vir do indivíduo.

No período de inverno, são realizadas busca ativa semanal no período noturno. A ação objetiva alcançar o público que não está utilizando o Serviço, de modo a sensibilizá-los. Para os que optam por não irem, são entregues kits com bolsa, coberta, kit higiene e roupas de inverno.

As ações são divulgadas também em redes sociais, disponibilizando o telefone da Casa de Passagem para que as pessoas entrem em contato para indicar caso identifiquem alguém em situação de rua e posteriormente a busca ativa localizar a pessoa.

Ademais, está pactuado entre a Casa de Passagem e GCM, que em casos de identificação de pessoas em situação de rua durante a noite, e em abordagem demonstrem interesse de ir até o acolhimento, independente do horário, será conduzido pela equipe.

- **8. Quais medidas serão adotadas para garantir um atendimento humanizado e digno a essa população?**

Todas as ações realizadas pelo Serviço de Casa de Passagem ao longo de todo o ano, são embasadas em condutas éticas e com a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. A defesa de direitos se efetiva na medida em que é garantido o acesso aos serviços ofertados pela rede socioassistencial, de forma igualitária, e favorecendo a autonomia, a dignidade e o protagonismo dos indivíduos.

É importante informar que está previsto no cronograma de compras da Secretaria de Assistência Social, o chamamento público para a implantação do **Serviço Especializado em Abordagem Social**.

O **Serviço de Abordagem Social** ocorre de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. Segue em anexo o cronograma de compras do ano de 2025 – Previsão de julho.

Quanto as ações da Campanha do Agasalho de 2025, é de execução do fundo social.

Na oportunidade, manifestamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CRISTINA  
PULS:2894  
1813883

Assinado de forma  
digital por CRISTINA  
PULS:28941813883  
Dados: 2025.06.06  
15:34:21 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
ANA CAROLINA ZAVARISE  
Data: 06/06/2025 15:33:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CRISTINA PULS**

**ANA CAROLINA ZAVARISE**

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL  
ESPECIAL**



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**GAB – FUNDO SOCIAL**  
**COMUNICADO INTERNO: 3/2025**

Mogi Mirim, 12 de junho de 2025.

**De:** GAB – FUNDO SOCIAL

**Para:** GABINETE

**Assunto:** Resposta ao requerimento 319/2025.

CI 85/2025

Em resposta ao requerimento n. 319/2025 do Nobre Vereador Luiz Fernando Saviano, referente a Campanha do Agasalho 2025 respondemos o que segue:

01) Temos a informar que a Campanha do Agasalho 2025, iniciou no mês de abril com término previsto para dia 31 de julho. No dia 17 de maio foi realizado o Dia D da Campanha do Agasalho em parceria com a EPTV Campinas. No decorrer da campanha está sendo disponibilizada caixas com o intuito de arrecadar doações de roupas, cobertores entre outros itens, sendo essas caixas distribuídas em diversos estabelecimentos comerciais da cidade, uma vez por semana realizamos a coleta dessas doações onde são contadas e doadas pelo próprio Fundo Social, doações realizadas às Terças, Quartas e Sextas-feiras das 08h00 às 12h00, atendemos de acordo com as solicitações encaminhadas pelos Cras, Creas, Casa de Passagem e demais entidades, bem como a população em geral.

02) Os pontos de coleta foram divulgados nos jornais do município e nas redes sociais, além de contarmos com algumas empresas da cidade. As caixas estão distribuídas em vários comércios da cidade bem como nos pontos mencionados no item 4.

03) Sim, a Campanhas iniciou com a divulgação na EPTV Campinas, jornais locais e nas redes sociais.

04) Parcerias com a empresas privadas, tais como Baumer, Jornal a Tribuna, Sabó, Park shopping, Faculdade Santa Lucia, Fatec, além do comércio da cidade. Não contamos com parcerias de Ongs, apenas no tocante a doações para as mesmas.

05) Já encaminhamos os cobertores para a casa de passagem e GCM e Defesa Civil.

08) Atendimento no Fundo Social, bem como distribuição de cobertores e roupas, a toda população e os encaminhados pela rede.

09) Em 2024, foram arrecadados o total de 7.180 peças de agasalhos, cobertores, roupas em geral.

Informamos ainda que ao longo do ano efetuamos doações de roupas através da sala solidária.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Suzana R.F.C. Giglio, Presidenta do Fundo Social**, em 12/06/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0207389** e o código CRC **C612850B**.